



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, no edifício sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG, situada à Praça da Matriz, nº 145, Centro, nesta cidade, estando presente os componentes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 autuado em Procedimento Administrativo PAO-SEARH-033/2021, nomeados pela Portaria SEAS-001/2022, de 18 de março de 2022, sob a presidência do primeiro, publicada no veículo oficial de divulgação, conforme art. 115 da Lei Orgânica Municipal, sendo os seguintes: Lays Fernanda Cândido de Oliveira, Valéria Gomes da Silva Pereira e Philipe Nunes Vieira e Silva. Após a análise da documentação entregue na data especificada no Edital 001/2022, a deliberação desta comissão é a seguinte:

RECORRENTE: Alizete Matos de Oliveira

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e lhe deu provimento, decidindo-se pelo deferimento da inscrição. Ratificando que a última inscrição, realizada na data de 19 de maio de 2022, atende todos os critérios do edital.

RECORRENTE: Elisangela Pereira dos Santos Rocha

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento.

RECORRENTE: Gírlânia Sena Pereira

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento.

RECORRENTE: Kátia Soares Dionísio Rocha

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Conforme anexo enviado pela candidata para análise do recurso, a mensagem de confirmação do email não consta o nome da mesma para fins de comprovação. Ainda sobre este anexo, houve o descumprimento do item 3.5.4 do edital pela ausência do histórico escolar do ensino médio. Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento.

RECORRENTE: Lisley Anne Barbosa Silva

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RECORRENTE: Luanda Ferreira Chaves

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento.

RECORRENTE: Lucas Neiva de Souza

CARGO PRETENDIDO: Visitador Social do Programa Criança Feliz

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento.

Taiobeiras (MG), 26 de maio de 2022.


Lays Fernanda Candido de Oliveira
Presidente


Valéria Gomes da Silva Pereira
Membro


Philippe Nunes Vieira e Silva
Membro